

**PORTARIA REITORIA N.º 156/2022**

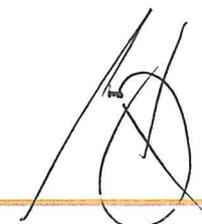
**DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO INTERINA DAS COORDENAÇÕES, DURANTE AS FÉRIAS, PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS DO UNIFACEMA.**

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art.16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Fica designada para **SUBSTITUIÇÃO INTERINA DOS COORDENADORES, NO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS, PARA ATIVIDADES TÉCNICAS DAS COORDENAÇÕES**, do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, os respectivos Coordenadores abaixo relacionados:

- ❖ **Profª. Amanda Suellenn da Silva Santos Oliveira** - Responde interinamente pelas seguintes Coordenações: Odontologia / Estética e Cosmética / Fisioterapia / Terapia Ocupacional, no período de 02 a 21/01/2023;
- ❖ **Prof. Antônio Ricardo dos Santos** - Responde interinamente pelas seguintes Coordenações: Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Psicologia / Moda, no período de 02 a 11 de janeiro de 2023;
- ❖ **Prof. Marlon Jersen Lima dos Santos** - Responde interinamente pelas seguintes Coordenações: Administração / Serviço Social / Pedagogia / Arquitetura / ADS / Engenharia Civil / Engenharia Elétrica no período de 02 a 11 de janeiro de 2023;
- ❖ **Prof. Tiago Leal Catunda Martins (Pró-reitor Acadêmico)** - Responde interinamente pelas seguintes Coordenações: Estágios, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Graduação e Apoio Pedagógico e Ensino à Distância, no período de 02 a 10 de janeiro de 2023;
- ❖ **Prof. Marcos Aurélio de Araújo Alves (Reitor)** - Responde interinamente pelas seguintes Coordenações: Estágios, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Graduação e Apoio Pedagógico e Ensino à Distância, no período de 11 a 20 de janeiro de 2023.





**MISSÃO**

“Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional.”

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Caxias (MA), 14 de dezembro de 2022.

  
**Marcos Aurélio de Araújo Alves**  
Reitor UniFacema

